



MUNICÍPIO DE ALMEIDA
CÂMARA MUNICIPAL

6350-130 Almeida • Tef: 271570020 / 271570026 • Fax: 271570021 • Contribuinte N° 506625419

AVISO

N° de Registo G.D.: 6689

Abertura de procedimento interno de seleção para mudança de nível na carreira de Técnico de Informática na categoria de Técnico de Informática Grau 2, Nível 2

Nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 97/2001 de 26 de março, torna-se público que, por meu despacho de 27 de setembro de 2023, se encontra aberto, pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da afixação do presente aviso no Edifício dos Paços do Concelho e na página eletrónica da Câmara Municipal de Almeida, procedimento interno de seleção para mudança de nível na carreira de técnico de informática, de um lugar na categoria de Técnico de Informática, Grau 2 Nível 2, do mapa de pessoal do Município de Almeida.

O procedimento interno de seleção visa exclusivamente a mudança de nível 1 para nível 2 do pessoal de informática integrado na carreira de técnico de informática, na categoria de Técnico de Informática Grau 2 Nível 1.

Prazo de validade: O procedimento é válido para o lugar posto a concurso, caducando com o seu preenchimento.

Local de trabalho: Área do Município de Almeida

Forma de apresentação das candidaturas: as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, acompanhado, do relatório de atividades, dirigidas ao Presidente da Câmara, no

qual declara o cumprimento dos requisitos do artigo 5º do Decreto-Lei nº 97/2001, de 26 de março, e enviadas por correio eletrónico para o endereço candidaturas@cm-almeida.pt ou entregue em mão nos Recursos Humanos da Autarquia, sob pena de serem excluídas.

Requisitos: verificação cumulativa dos seguintes requisitos:

Permanência no nível anterior de um período de dois anos classificados de Muito BOM (corresponde atualmente a Desempenho Relevante);

Permanência no mesmo Organismo pelo período de um ano.

Critérios: a seleção do candidato será feita de acordo com a seguinte fórmula e critérios, constantes do despacho de abertura do presente procedimento interno de seleção, sendo certo que o candidato poderá consultar o processo sempre que o solicitar:

$$CF = (CS + 2FE) / 3$$

Em que:

CF= Classificação Final

CS= Classificação de Serviço

FE= Funções Exercidas (média de classificação dos projetos/atividades apresentados)

Classificação de Serviço – média da classificação do último biénio (2021/2022), traduzida numa escala de 0 a 20 valores, efetuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CS = (AD \times 20) / 5$$

Funções Exercidas – avaliação das tarefas realizadas nos dois últimos anos, ponderando, de acordo com as exigências da função, os projetos realizados e as atividades desenvolvidas,

considerando 4 projetos/atividades descritas no relatório, sendo a respectiva classificação igualmente traduzida numa escala de 0 a 20 valores, considerando a seguinte fórmula:

FE = Média (PA), em que: $PA = Q+M+EI+NC+EE$

Em que, por sua vez:

PA = Classificação de cada Projeto/Atividade

Q = Qualidade

M = Motivação

EI = Espírito de Iniciativa

NC = Nível de Comunicação

EE= Espírito de Equipa

Cada um dos itens é obtido com base na seguinte matriz:

Avaliação	4 pontos	3 pontos	2 pontos	1 ponto
Qualidade (Q)	Qualidade excelente projeto/atividade	Elevada qualidade projeto/atividade	Alguma qualidade projeto/atividade	Reduzida qualidade projeto/atividade
Motivação (M)	Excelente interesse e dedicação nas tarefas que lhe são confiadas	Elevado interesse e dedicação nas tarefas que lhe são confiadas	Algum interesse e dedicação nas tarefas que lhe são confiadas	Reduzido interesse e dedicação nas tarefas que lhe são confiadas
Espírito de Iniciativa (EI)	Excelente espírito de iniciativa	Elevado espírito de iniciativa	Algum espírito de iniciativa	Reduzido espírito de iniciativa
Nível de Comunicação (NC)	Transmissão de conhecimentos, e apreensão das necessidades e dúvidas dos utilizadores com muita facilidade	Transmissão de conhecimentos, e apreensão das necessidades e dúvidas dos utilizadores com facilidade	Transmissão de conhecimentos, e apreensão das necessidades e dúvidas dos utilizadores com facilidade relativa	Transmissão de conhecimentos, e apreensão das necessidades e dúvidas dos utilizadores com dificuldade
Espírito de Equipa (EE)	Excelente espírito de equipa	Elevado espírito de equipa	Algum espírito de equipa	Reduzido espírito de equipa

Para o cálculo da classificação de cada projeto/atividade, efetua-se o somatório das pontuações obtidas em cada item.

A efetiva mudança de nível, depende da obtenção de classificação final não inferior a 14 (catorze) valores, numa escala de 0 a 20 valores.

Remuneração: correspondente à categoria de Técnico de Informática, de Grau 2 Nível 2, conforme Mapa II I que se refere o nº 1 do artigo 9º;

Composição e identificação do júri

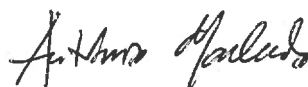
Presidente: Paulo Jorge Simões Monteiro Carlos, Coordenador do Gabinete de Informática;

Vogais efetivos: Rui Pedro Araújo Mendes, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e Maria Laura Felícia Baltazar, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Almeida.

Vogais suplentes: Nuno Miguel de Jesus Valente Correia, Técnico Superior de Recursos Humanos da Câmara de Almeida e Filipe Rita Pinto, Especialista de Informática de Grau 1, Nível 1

27 de setembro de 2023

O Presidente da Câmara,



(Eng.º António José Monteiro Machado)